

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

**Presidente:** Marcos Antônio de Oliveira Lima

**Período:** 01 de julho a 30 de setembro de 2019

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 31/2017, de 25 de Outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 34/2018 de 14 de Maio de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 35/2018 de 01 de Novembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	985.000,00
Despesas de Capital	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**2 – REPASSE E TESOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 261.170,32 (duzentos e sessenta e um mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Competência</b>	<b>Repasse (R\$)</b>
Julho	101.085,16
Agosto	80.042,58
Setembro	80.042,58
<b>TOTAL</b>	<b>261.170,32</b>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 61.262,29 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	61.262,29
<b>TOTAL</b>	<b>61.262,29</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 61.262,29 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 304.490,91 (trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos)**, assim desdobrada:

Repasse Câmara	261.170,32
INSS	12.698,17
IRRF	5.021,64
Empréstimo Consignado Banese	21.827,52
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	2.312,55
Pensão Alimentícia	1.329,51
Salário Família	131,20
<b>TOTAL</b>	<b>304.490,91</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 114.774,98 (cento e quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 249.316,71 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 236.569,88 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
114.774,98	957.267,49	249.316,71	714.192,96	236.569,88	672.130,68

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

**3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 36.643,87 (trinta e seis mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim discriminada:**

INSS	13.168,58
IRRF	5.117,55
Empréstimo Consignado Banese	14.551,68
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	2.312,55
Pensão Alimentícia	1.329,51
Salário Família	164,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.643,87</b>

**3.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO**

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	36.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.500,00</b>

**3.4- DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

**3.5 - PATRIMÔNIO**

O patrimônio da Câmara Municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	9.881,13
Equip. e Mat. Permanente	6.100,00
Obras e Instalações	-
<b>Total de Incorporações</b>	<b>15.981,13</b>

**4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**4.1 - SUBSÍDIOS**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 01 de 19 de Setembro de 2016 em até **R\$ 4.300,01 (quatro mil trezentos reais e um centavos)**.

**4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 397.112,65 (trezentos e noventa e sete mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 672.357,71 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

**4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

Nossa Senhora Aparecida/SE, 18 de outubro de 2019.

*Milena Santos Barbosa*

**Milena Santos Barbosa**  
Controle Interno